



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Nacional-TO  
Av. Murilo Braga nº 1847

RESOLUÇÃO Nº 007/2002,

Porto Nacional, 06 de novembro de 2002.

*“Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional, firmar convênio com a Associação Regional de Deficientes de Porto Nacional e a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Porto Nacional.”*


A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Porto Nacional, firmar convênio com a Associação Regional de Deficientes de Porto Nacional e a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Porto Nacional, visando o aproveitamento de alguns de seus membros ou alunos no serviço burocrático regular da Casa.

**Art. 2º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO XIII DE JULHO**, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2002.

  
**OZEAS APRÍCIO MATOS MAIA**  
- Vereador MAINHA -  
- Presidente -

  
**EDGAR MASCARENHAS TAVARES**  
- Vereador 1º Secretário -